



**Portaria N.º 030, de 15 de julho de 2025.  
Dispõe sobre a concessão de férias  
do Controlador Interno do IPSJON.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais, e;**

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº **050/2025**, devidamente instruído tendo como base a legislação vigente;

Considerando análise da área de Recursos Humanos do IPSJON, devidamente baseado no princípio do direito e em conformidade com a documentação apresentada pela servidora responsável.

**RESOLVE:**

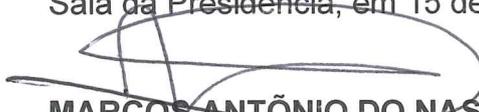
**Art. 1º** Concede férias ao servidor **Sr. GUILHERME PAULINI FACHETTI**, ocupante do cargo efetivo Controlador Interno deste Instituto, a partir de **28 de julho de 2025 à 27 de agosto de 2025**, sendo o gozo de 30 dias relativo ao período aquisitivo **01/12/2023 à 30/11/2024**.

**Art. 2º** Determinar a servidora responsável pelo Recursos Humanos do IPSJON, as viabilizações necessárias, relativo ao pagamento de **1/3 de férias em espécie, no qual o servidor em tela faz jus.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir **28 de julho de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 15 de julho de 2025.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 15 de julho de 2025.

  
**LAÉLIO LUCAS ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro